



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 198/2019

Revoga “*in totum*” a Portaria n.º 154, de 25 de março de 2019, que colocou em disponibilidade remunerada integralmente a servidora pública municipal que indica, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO que por meio da Lei Complementar n.º 295, de 17 de abril de 2019, foi criado mais um cargo de Fisioterapeuta no quadro de servidores públicos municipais efetivos.

RESOLVO: -

Art. 1º Revogar *in totum* a Portaria n.º 154, de 25 de março de 2019, que colocou em disponibilidade remunerada integralmente a servidora pública municipal, Sra. **JULIE MARTINS MOTA**, RG n.º 48.413.786-4.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, nomeio a servidora pública municipal, Sra. **JULIE MARTINS MOTA**, RG n.º 48.413.786-4, para ocupar o cargo de “Fisioterapeuta - REF.: 13”, do quadro de servidores públicos efetivos, criado através da Lei Complementar n.º 295, de 17 de abril de 2019.

Parágrafo único: A servidora deverá tomar posse imediatamente do cargo, bem como, entrar imediatamente no exercício de suas funções, sob as penas legais.

Art. 3.º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de abril de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos